

Processo Administrativo nº 034/2025

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 020/2025

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Quando da realização de dispensa de licitação, baseada no art. 75 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a *razão pela escolha do contratado*, conforme o art. 72 da referida lei.

Identificada à necessidade, buscou-se no mercado por um fornecedor que atuasse em área compatível. Neste tema foi encontrado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE-SC**, CNPJ nº 04.310.564/0001-81, com sede na Rua Antônio Dib Mussi 473, Centro, na cidade de Florianópolis/SC.

A escolha do fornecedor justifica-se em razão de **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE-SC** atender aos requisitos do Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, além de apresentar um preço compatível com o praticado no mercado.

Também apresentou toda a documentação solicitada para a execução do objeto desta contratação direta.

Lajeado Grande, 26 de fevereiro de 2025.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito municipal